



**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR**

**EDITAL ESMP-PR Nº 12/2022**

**EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 5º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA EM  
DIREITOS HUMANOS**

O Promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários no **Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos**, 5º Ciclo - 2022, destinado a produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no período de maio a dezembro de 2022.

**1. Dos Objetivos do Grupo de Pesquisa**

- a. O Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa acerca dos temas relativos a Direitos Humanos e de suas implicações na estrutura e forma de compreensão do direito brasileiro. A finalidade é a qualificação e o aprofundamento em questões sensíveis dessa área, a partir de abordagem científica. Objetiva-se, com isso, a preparação acadêmica de integrantes do MPPR no tema de direitos humanos, proporcionando subsídios para uma melhor atuação ministerial. O enfoque repousa na teoria dos direitos humanos (natureza, função, justificação e conteúdo), com destaque para seus principais conceitos e instrumentos jurídicos, bem como, de modo mais específico, na atuação do MPPR na promoção da igualdade étnico-racial, na fiscalização dos direitos sociais, na defesa dos direitos LGBTI+, no reconhecimento de comunidades tradicionais, no enfrentamento ao discurso de ódio, na promoção dos valores democráticos, no atendimento a pessoas em situação de rua, na resolução de conflitos agrários e na promoção da igualdade de gênero, no diálogo com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, entre outros temas relacionados à defesa dos direitos fundamentais das parcelas mais vulneráveis da população.
- b. Com o objetivo de consolidar os debates do grupo, propõe-se a produção de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

enunciados e/ou *papers*/artigos e/ou documentos referenciais para a atuação profissional.

## 2. Da Coordenação

- a. Os estudos serão coordenados pelo Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, pela Promotora de Justiça **Ana Carolina Pinto Franceschi** e pelo Promotor de Justiça **Rafael Osvaldo Machado Moura**.

## 3. Da Metodologia

- a. Ao longo do ano, serão realizados 7 (sete) encontros, na primeira terça-feira de cada mês, sendo o primeiro dia 04/04/2022 e o último 08/11/2022. Cada encontro acontecerá **das 9h00 às 11h30**.
- b. Os textos de referência de cada encontro serão disponibilizados, com antecedência, na plataforma virtual da Escola Superior, com a finalidade de viabilizar elementos que permitam aos pesquisadores aprofundamento e preparação para os encontros.
- c. Para cada encontro, será selecionado(a) um(a) relator(a), dentre os(as) pesquisadores(as) que se habilitarem para tal, que ficará responsável, em conjunto com um(a) ou mais integrantes do grupo, por elaborar um relatório sintético que aborde o tema tratado, os encaminhamentos sugeridos e uma proposta de produto final a ser desenvolvido a partir das discussões do grupo, a exemplo de enunciados e protocolos de atuação. O relatório será disponibilizado ao grupo (via Google Drive) até a data do encontro seguinte, para possibilitar a contribuição dos demais integrantes do grupo.
- d. Poderá também ser feito o convite a pesquisadores(as) convidados(as), a exemplo de acadêmicos(as) e especialistas no tema, com o objetivo de enriquecer o debate de ideias e as pesquisas.
- e. Será adotado o formato virtual para os encontros, oportunizando-se a intervenção de todos(as) para a realização de ponderações, perguntas etc. A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade,



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

prioridade e complexidade envolvida, observando ainda as diretrizes do planejamento estratégico do MPPR.

- f. Haverá flexibilidade na definição de outros aspectos da metodologia de cada encontro, de modo a possibilitar a construção coletiva de conhecimentos a partir das contribuições dos(as) pesquisadores(as).

## 4. Do Calendário e Conteúdo Programático

O conteúdo programático dos encontros está estruturado a partir das seguintes datas e temas:

### a. 1º Encontro - 4 de abril

- i. Tema: Encontro de Avaliação e Planejamento
- ii. Aspectos abordados: retrospectiva e avaliação dos trabalhos realizados pelo grupo em 2021; Planejamento e definição da metodologia do grupo de pesquisa para o ano de 2022.
- iii. Objetivos: Elencar e selecionar propostas de temas para os encontros do grupo de pesquisa em seu 5º Ciclo - 2022; Avaliar a metodologia utilizada e os trabalhos realizados nos anos anteriores; Definir a metodologia para o ano de 2022; Elencar possibilidades de produtos para 2022.

### b. 2º Encontro - 3 de maio

- i. Tema: Ministério Público e Conflitos fundiários: uma proposta de protocolo de atuação.
- ii. Aspectos a serem abordados: Atuação do Ministério Público e do Sistema de Justiça nos Conflitos Fundiários, em especial nas Ações de Reintegração de Posse, bem como na garantia de acesso aos serviços essenciais para as comunidades rurais.
- iii. Objetivos: Elaborar protocolo de atuação em casos de conflitos fundiários e diante do não fornecimento de serviços essenciais às comunidades rurais.

### c. 3º Encontro - 7 de junho

- i. Tema: Como construir o diálogo entre o Ministério Público e os Movimentos Sociais.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- ii. Aspectos a serem abordados: noções gerais sobre a necessária interação entre o Ministério Público e os Movimentos Sociais, com destaque para as peculiaridades a serem consideradas nestas atividades, que se diferenciam da atuação tradicional do Ministério Público.
  - iii. Objetivos: Estabelecer estratégias de atuação para a construção do diálogo entre o Ministério Público e os diferentes Movimentos Sociais.
- d. 4º Encontro - 2 de agosto**
- i. Tema: Ministério Público e Democracia Participativa: fomento à criação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos.
  - ii. Aspectos a serem abordados: Noções gerais sobre democracia participativa, estruturação dos Conselhos de Políticas de Direitos Humanos e formas de atuação do Ministério Público no tema.
  - iii. Objetivos: Estabelecer estratégias de atuação para criação, implementação e acompanhamento de Conselhos de Políticas de Direitos Humanos como espaços legítimos para proposição e monitoramento de políticas públicas, cumprindo com o dever institucional do Ministério Público de proteção e promoção aos Direitos Humanos.
- e. 5º Encontro - 13 de setembro**
- i. Tema: Casos paranaenses julgados ou em tramitação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
  - ii. Aspectos a serem abordados: Estudo analítico dos casos relativos ao Estado do Paraná que foram julgados ou estão em tramitação perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com destaque para a atuação do Sistema de Justiça paranaense em cada um deles.
  - iii. Objetivos: Delinear formas de atuação que atendam às recomendações e decisões proferidas no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos nos mencionados casos, bem como de prevenção de novas violações de Direitos Humanos similares.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **f. 6º Encontro - 4 de outubro**

- i. Tema: Atuação do Ministério Público para implementação de direitos sociais.
- ii. Aspectos a serem abordados: Noções gerais sobre a atuação estratégica do MPPR em busca da realização dos direitos sociais, com ênfase nas ações ministeriais extrajudiciais, como o monitoramento de políticas públicas, a negociação com o Poder Público e a elaboração de recomendações administrativas, termos de ajustamento de conduta e propositura de ações civis públicas.
- iii. Objetivos: Definir estratégias gerais para atuação eficaz e integrada na implementação de direitos sociais, a partir da experiência prática.

## **g. 7º Encontro - 8 de novembro**

- i. Tema: Segurança Pública e Direitos Humanos enquanto interesses complementares e harmônicos.
- ii. Aspectos a serem abordados: Questões geradas a partir da intersecção entre Direitos Humanos e Direito Criminal. Reflexão sobre o papel dos(as) agentes do Ministério Público para atender os valores da Segurança Pública e dos direitos humanos.
- iii. Objetivos: Refletir sobre o papel do Ministério Público na intersecção entre Direitos Humanos e Segurança Pública e estabelecer possíveis estratégias de atuação para os(as) agentes ministeriais.

## **5. Do Público**

- a. As vagas do grupo de pesquisa são destinadas a membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Paraná, que tenham disponibilidade para participar dos encontros e atividades planejadas. É esperado dos(as) interessados(as) comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, participação nos debates, elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando, assim, o aperfeiçoamento funcional, o compartilhamento de experiências e a formação de um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.



## 6. Da Certificação

- a. O Grupo de Pesquisa possui, para fins de certificação, a carga horária básica de 24 horas, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Aos pesquisadores que dispuserem-se à realização de trabalhos escritos, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até 24 horas adicionais.
- b. Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, via *login* no *link* de acesso à transmissão bem como participação nas atividades propostas.
- c. Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência que poderá incorrer na não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item “d” da seção 6 do presente edital.
- d. Os certificados serão concedidos ao final do segundo ciclo do grupo de pesquisa (ao final do ano de 2022) aos pesquisadores que participarem de, no mínimo, 75% dos encontros.
- e. Terão direito à certificação da carga horária relativa à realização das produções escritas os pesquisadores que efetivamente participarem da elaboração de tais produções, como autores de artigos, relatores e demais integrantes do grupo responsáveis pela elaboração dos relatórios e sintetização dos enunciados.

## 7. Das vagas

- a. Como o Grupo será realizado exclusivamente na modalidade *online*, será ofertado o número de vagas que atenda a todo quadro de membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

## 8. Da inscrição para participação

- a. Serão realizadas no período de **18 a 25 de abril de 2022**, por meio do *link*:  
<https://forms.gle/p2EZVwiFUZmUzcaK9>



**9. Da seleção das/os pesquisadoras/es**

- a. A seleção das/os pesquisadoras/es será realizada mediante:
- i. preenchimento do formulário virtual de inscrição;
  - ii. encaminhamento digital de carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário, contendo a exposição dos motivos para participar do grupo de pesquisa;
  - iii. confirmação do interesse, compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, nas datas previstas.

**10. Da publicação do resultado**

- a. A publicação da lista de selecionados será divulgada na página da Escola Superior, a partir de **27 de abril de 2022**.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

**Eduardo Augusto Salomão Cambi**

Promotor de Justiça

Coordenador da Escola Superior do MPPR